

DECRETO Nº 12.917, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A CENTRALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 84, VI, “a” outorga ao Chefe do Poder Executivo a competência normativa para organizar a Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de centralização dos serviços de licitação no âmbito da política pública de saúde, de modo a favorecer a economia de escalar e evitar a sobreposição de insumos e serviços com preços diversos,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a condução do procedimento da fase interna das licitações para aquisição, contratação de serviços, bem como das dispensas e inexigibilidade licitatórias do Hospital Municipal da Japuíba.

§1º As requisições serão encaminhadas ao órgão de direção da autarquia, que endereçará à Secretaria de Saúde, na forma no Decreto Municipal nº 11.891, de 25 de janeiro 2021.

§2º A fase interna das obras destinadas ao Hospital Municipal da Japuíba ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas ou órgão equivalente, e a fase externa competirá a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º As despesas correrão à conta da dotação orçamentária do Hospital Municipal da Japuíba, cuja direção será o ordenador.

Art. 2º A fase externa, iniciada com a publicação do instrumento convocatório, será desenvolvida pela Comissão de Licitação interna à Secretaria de Saúde, assim como a formalização das alterações, prorrogações, renovações e apostilamentos contratuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, revogando-se disposições do Decreto 12.917, de 07 fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1622 Pág.: 20 Data: 07/02/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1623 Págs.: 02 e 03 Data: 08/02/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

